

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as prestações de contas de Gestão referente aos exercícios de 2017 e 2018, ainda não foram julgadas por essa Corte de Contas, não tendo, nesse sentido, como preencher o ANEXO XVIII, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019, vez que, em consequência, não existem determinações e recomendações a serem cumpridas.

Condado, 31 de março de 2019.

Antonio Cassiano da Silva
Prefeito

